



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 0320/2021/GS/SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece para o Exercício 2021 os parâmetros para o cálculo dos repasses financeiros do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE, e define para os Municípios os valores anuais Per Capita, Total e por parcela, nos termos da Lei Estadual nº 8.705/2020 e da Portaria nº 3683/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, e em face do que estabelece a Lei nº 8.705/2020, que institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento dos parâmetros de execução do **Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE**, nos termos da Lei Estadual nº 8.705/2020 e Portaria nº3683/2020, de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os parâmetros para o cálculo dos repasses financeiros do PETE/SE no exercício 2021, bem como os respectivos valores Per Capita, total anual e por parcela, estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos apenas para o exercício financeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 0320/2021/GS/SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E
DA CULTURA

Aracaju, 28 de janeiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0320/2021/GS/SEDUC

DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

QUADRO I - FAIXAS TERRITORIAIS, FATOR DE EQUILÍBRIO TERRITORIAL E VALORES PER CAPITA – PETE/SE 2021

FAIXAS	Amplitude das Faixas Territoriais		n° de Municípios (x)	Fator de Equilíbrio Territorial ¹ - FET (y)	N° de Alunos Transporte Escolar* (d)	Valor Per Capita por Dia (VPD) (G) = Valor Base (VB) *y	Valor Per Capita T. Integral por Dia (VPTID) (H) = G*1,5
	Lim. Inferior (km ²)	Lim. Superior (km ²)					
Faixa 01	0,00	151,60	29	1,00	5.747	6,28	9,42
Faixa 02	151,61	303,21	18	1,05	19.362	6,59	9,89
Faixa 03	303,22	454,82	17	1,10	11.632	6,91	10,37
Faixa 04	454,83	606,43	1	1,15	1.181	7,22	10,83
Faixa 05	606,44	758,04	5	1,20	4.546	7,54	11,31
Faixa 06	758,05	909,65	2	1,25	1.306	7,85	11,78
Faixa 07	909,66	1.061,26	2	1,30	2.869	8,16	12,24
Faixa 08	1.061,27	-	1	1,35	486	8,48	12,72
TOTAIS	-	-	75		47.129		

Fonte: ¹- Censo Escolar 2020 / *excluídos os alunos do transporte intermunicipal (Art. 7º, §4º, Portaria nº 3683/2020)

Valor Base Per Capita/dia 2021 (VB): R\$ 6,28

QUADRO II - VALORES PER CAPITA E TOTAL PARA REPASSE ANUAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE/SE 2021

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2021 ¹				ÁREA (km ²)		Repasse Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município ² (e)	Faixa ³ (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Amparo de São Francisco	0	0	14	14	35,330	Faixa 01	26.376,02	2.397,82
Aquidabã	169	413	0	582	359,543	Faixa 03	804.323,96	73.120,36
Aracaju	8.602	1.896	2.227	12.725	182,163	Faixa 02	18.239.143,01	1.658.103,91
Araúá	24	264	0	288	198,967	Faixa 02	379.584,04	34.507,64
Areia Branca	135	257	0	392	148,134	Faixa 01	492.351,97	44.759,27
Barra dos Coqueiros	100	23	87	210	92,268	Faixa 01	318.395,99	28.945,09
Boquim	100	394	136	630	205,643	Faixa 02	919.963,99	83.633,09
Brejo Grande	25	69	0	94	143,887	Faixa 01	118.063,99	10.733,09
Campo do Brito	366	308	0	674	201,485	Faixa 02	888.331,95	80.757,45
Canhoba	32	97	0	129	169,120	Faixa 02	170.022,05	15.456,55
Canindé de São Francisco	144	121	706	971	933,467	Faixa 06	2.078.680,01	188.970,91



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 0320/2021/GS/SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2021 ¹				ÁREA (km ²)		Repasso Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município ² (e)	Faixa ³ (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Capela	270	370	133	773	442,211	Faixa 03	1.160.189,03	105.471,73
Carira	43	305	0	348	638,743	Faixa 05	524.784,04	47.707,64
Carmópolis	41	723	0	764	46,395	Faixa 01	959.584,01	87.234,91
Cedro de São João	0	0	13	13	83,711	Faixa 01	24.492,05	2.226,55
Cristinápolis	53	480	0	533	228,556	Faixa 02	702.493,99	63.863,09
Cumbe	26	0	30	56	128,393	Faixa 01	89.176,01	8.106,91
Divina Pastora	0	40	105	145	90,328	Faixa 01	248.060,01	22.550,91
Estância	193	942	98	1.233	647,344	Faixa 05	1.933.256,05	175.750,55
Feira Nova	56	0	69	125	183,273	Faixa 02	210.221,00	19.111,00
Frei Paulo	144	141	0	285	399,178	Faixa 03	393.869,96	35.806,36
Gararu	165	229	69	463	654,129	Faixa 05	750.230,03	68.202,73
General Maynard	18	0	156	174	19,793	Faixa 01	316.512,02	28.773,82
Gracho Cardoso	81	103	0	184	242,679	Faixa 02	242.512,05	22.046,55
Ilha das Flores	14	41	0	55	54,604	Faixa 01	69.080,00	6.280,00
Indiaroba	48	308	146	502	316,316	Faixa 03	794.650,01	72.240,91
Itabaiana	797	1.184	0	1.981	337,295	Faixa 03	2.737.742,04	248.885,64
Itabaianinha	12	269	696	977	501,794	Faixa 03	1.831.149,98	166.468,18
Itabi	0	5	62	67	183,422	Faixa 02	129.163,98	11.742,18
Itaporanga d'Ajuda	181	252	723	1.156	739,702	Faixa 05	2.288.389,95	208.035,45
Japaratuba	90	102	263	455	365,677	Faixa 03	810.543,03	73.685,73
Japoatã	61	288	52	401	402,353	Faixa 03	590.114,03	53.646,73
Lagarto	408	608	1.046	2.062	968,921	Faixa 07	4.218.720,00	383.520,00
Laranjeiras	273	435	0	708	162,273	Faixa 02	933.143,97	84.831,27
Macambira	66	162	0	228	137,529	Faixa 01	286.367,95	26.033,45
Malhada dos Bois	13	0	77	90	63,199	Faixa 01	161.395,96	14.672,36
Malhador	39	0	147	186	101,888	Faixa 01	325.931,98	29.630,18
Maruim	59	127	34	220	95,554	Faixa 01	297.671,99	27.061,09
Moita Bonita	219	24	149	392	95,416	Faixa 01	585.924,02	53.265,82
Monte Alegre de Sergipe	101	119	99	319	386,906	Faixa 03	509.267,00	46.297,00
Muribeca	63	177	0	240	74,310	Faixa 01	301.440,04	27.403,64
Neópolis	278	129	36	443	266,246	Faixa 02	607.597,98	55.236,18
Nossa Senhora Aparecida	29	132	0	161	340,842	Faixa 03	222.501,95	20.227,45
Nossa Senhora da Glória	623	672	51	1.346	758,435	Faixa 06	2.153.254,95	195.750,45
Nossa Senhora das Dores	126	489	0	615	482,399	Faixa 03	849.929,96	77.266,36
Nossa Senhora de Lourdes	10	72	0	82	81,757	Faixa 01	102.992,01	9.362,91



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 0320/2021/GS/SEDUC
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

MUNICÍPIOS	Matrícula Transporte PEATE 2021 ¹				ÁREA (km ²)		Repasso Financeiro (R\$) (dividido em 11 parcelas)	
	Ensino Fundamental (a)	Ensino Médio T.Parcial (b)	Ensino Médio T.Integral (c)	Matrícula Total (d)=a+b+c	Área do Município ² (e)	Faixa ³ (f)	Valor Anual de Repasse PETE (I) = [(a+b)*G*200]+[c*H*200]	Valor Por Parcela (J)=arred(I/11;2)
Nossa Senhora do Socorro	411	278	53	742	155,018	Faixa 02	1.012.882,97	92.080,27
Pacatuba	210	188	197	595	381,428	Faixa 03	958.417,02	87.128,82
Pedra Mole	0	39	0	39	82,202	Faixa 01	48.983,99	4.453,09
Pedrinhas	24	135	0	159	33,144	Faixa 01	199.704,01	18.154,91
Pinhão	38	80	0	118	156,382	Faixa 02	155.524,05	14.138,55
Pirambu	92	0	139	231	208,681	Faixa 02	396.058,96	36.005,36
Poço Redondo	11	475	0	486	1.218,582	Faixa 08	824.255,96	74.932,36
Poço Verde	105	36	364	505	441,326	Faixa 03	949.433,98	86.312,18
Porto da Folha	50	279	6	335	876,674	Faixa 06	530.660,02	48.241,82
Propriá	156	156	3	315	93,680	Faixa 01	397.524,05	36.138,55
Riachão do Dantas	59	168	296	523	530,607	Faixa 03	927.322,00	84.302,00
Riachuelo	0	0	97	97	78,308	Faixa 01	182.747,95	16.613,45
Ribeirópolis	252	65	137	454	259,023	Faixa 02	688.655,00	62.605,00
Rosário do Catete	35	19	31	85	102,834	Faixa 01	126.227,97	11.475,27
Salgado	379	191	312	882	247,579	Faixa 02	1.368.083,97	124.371,27
Santa Luzia do Itanhy	0	247	0	247	325,258	Faixa 03	341.353,98	31.032,18
Santa Rosa de Lima	0	0	79	79	67,672	Faixa 01	148.836,05	13.530,55
Santana do São Francisco	36	39	0	75	45,105	Faixa 01	94.200,04	8.563,64
Santo Amaro das Brotas	27	85	0	112	236,965	Faixa 02	147.616,04	13.419,64
São Cristóvão	1.339	782	56	2.177	438,037	Faixa 03	3.047.309,98	277.028,18
São Domingos	73	163	0	236	101,999	Faixa 01	296.416,01	26.946,91
São Francisco	0	0	34	34	83,985	Faixa 01	64.055,97	5.823,27
São Miguel do Aleixo	0	28	41	69	144,832	Faixa 01	112.411,97	10.219,27
Simão Dias	345	508	328	1.181	560,199	Faixa 04	1.942.180,02	176.561,82
Siriri	80	103	134	317	168,372	Faixa 02	506.111,98	46.010,18
Telha	48	61	0	109	48,958	Faixa 01	136.904,02	12.445,82
Tobias Barreto	158	645	4	807	1.024,645	Faixa 07	1.320.287,98	120.026,18
Tomar do Geru	194	0	340	534	304,837	Faixa 03	972.928,00	88.448,00
Umbaúba	340	755	0	1.095	117,514	Faixa 01	1.375.319,99	125.029,09
	18.759	18.295	10.075	47.129	21.925,424	-	72.070.003,94	6.551.818,54

Fonte: ¹-Censo Escolar 2020; ²-Portaria nº 177/2020/IBGE; ³*excluídos os alunos do transporte intermunicipal (Art. 7º, §4º, Portaria nº 3683/2020)